

Ao Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO

Processo nº 5601304-41.2025.8.09.0051

JONAS ALVES DE REZENDE NETO, Administrador Judicial nomeado neste processo de Recuperação Judicial, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **Relatório Mensal de Atividades - Preliminar**, conforme segue:

Inicialmente esclarece-se que este relatório se perfaz em informações **preliminares** a respeito do processo de recuperação judicial em curso e das atividades da devedora, em razão da fase inicial de assimilação dos dados e processamento para exposição com clareza e objetividade a esse juízo e aos interessados, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea 'c' da Lei nº 11.101/2005¹.

¹ c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Nesse contexto, seguem as informações, dados e elementos colhidos nesta fase inaugural das averiguações e fiscalizações das atividades.

A empresa TECNO-IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente inscrita no CNPJ nº 19.354.200/0001-70, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE 52300043727. Foi fundada em 2013 e possui prazo de duração indeterminado, conforme registrado na Junta Comercial. Sua sede social está localizada em salas próprias na Avenida Olinda, nº 960, Quadra H14, Lote 01/03, Edifício Trade Tower, Salas 2509 e 2510, Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP 74.884-120, e a companhia mantém ainda filiais nos estados de São Paulo e Distrito Federal, que funcionam como escritórios de representação e apoio às operações nacionais, estando toda a gestão estratégica e administrativa centralizada em Goiânia.

No que se refere à constituição e estrutura societária, a TECNO-IT é dirigida por diretores estatutários nomeados em atas de assembleia devidamente arquivadas na Junta Comercial, conforme documentação apresentada nos autos da recuperação judicial. Também foi juntada a relação de bens particulares dos sócios controladores e dos administradores, documento que integra a instrução da petição inicial. Consta nos documentos analisados o nome de Ibrahim Mathias Bouffleur, que figura como administrador e sócio controlador.

A companhia exerce um amplo rol de atividades empresariais registradas em seu objeto social, que incluem movimentação de data center, help desk e service desk; projetos de infraestrutura tecnológica e de controle de acesso; tratamento de dados, hospedagem na internet e serviços de provedores de aplicações; projetos e serviços de telefonia digital e analógica; locação de máquinas e equipamentos para escritório e uso industrial; locação de mão de obra temporária; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica, instalação e fornecimento de sistemas CFTV; atividades de apoio à educação e treinamentos profissionais; e ainda serviços de reparação e manutenção de computadores e periféricos.

Portanto, a TECNO-IT se apresenta como uma companhia de capital fechado, com atuação nacional e ampla especialização no setor de tecnologia da informação e serviços correlatos, detentora de filiais em importantes centros estratégicos e administrada a partir de sua sede em Goiânia, cumprindo regularmente as exigências legais de registro e governança empresarial, com corpo diretivo formalmente constituído e atividades empresariais diversificadas registradas perante a Junta Comercial.

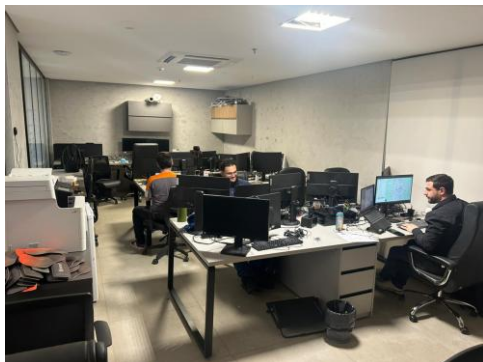
Consta que ao longo de sua trajetória, firmou atuação em setores estratégicos, como infraestrutura de TI, cibersegurança, cidades inteligentes, automação industrial e conectividade urbana, alcançando milhões de cidadãos e fomentando a inovação tecnológica no país. O protagonismo da companhia é reconhecido nacionalmente, sendo

agraciada em 2023 e 2025 com o Prêmio InovaCidade, distinção que ressalta a relevância de seus projetos para o desenvolvimento social e urbano. Ressalte-se, ainda, o rigor de sua governança corporativa, o corpo técnico especializado e o caráter inovador de suas soluções.

Foi alegado que a situação de crise econômico-financeira que levou a Requerente a postular o presente pedido de recuperação judicial não decorre de falhas de gestão, mas sim de fatores externos, conjunturais e estruturais, dentre os quais se destacam: a crise internacional dos semicondutores, que ocasionou atrasos na execução de contratos, aplicação de penalidades administrativas e elevação nos custos de importação de equipamentos; o aumento expressivo dos custos operacionais, com quadruplicação da folha de pagamento em razão da contratação de mão de obra altamente especializada; a alavancagem financeira decorrente de financiamentos contraídos para expansão, que se tornaram insustentáveis diante do cenário macroeconômico adverso em 2023 e 2024; a valorização cambial do dólar em 2024, que elevou os custos de insumos importados e pressionou margens contratuais; a elevação da taxa SELIC a 15%, que encareceu linhas de crédito e capital de giro; o atraso no orçamento federal em 2025, que suspendeu repasses a municípios e impactou contratos públicos da Requerente; a restrição ao crédito, que obrigou a companhia a recorrer a empréstimos de curtíssimo prazo e elevado custo, com dispêndio aproximado de R\$ 5,9 milhões em juros em apenas seis meses; e, por fim, a instabilidade geopolítica entre EUA e China/Taiwan, que gerou elevação dos custos logísticos, atrasos alfandegários e indisponibilidade de equipamentos

essenciais.

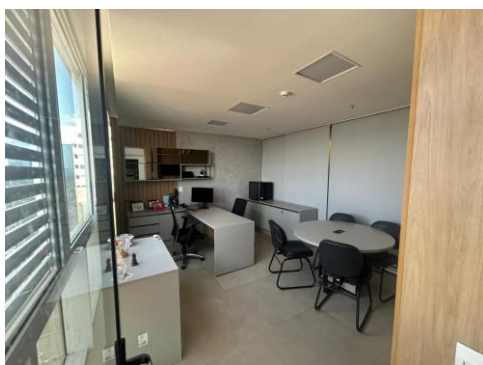
Segue acervo fotográfico da sede da empresa em Goiânia e de sua filial de Brasília:



Suporte Técnico



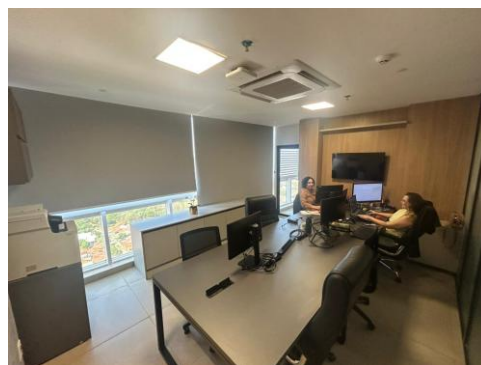
Copa Área de Convivência



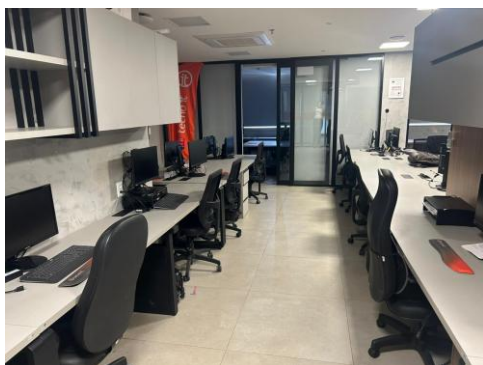
Sala de Reunião 1



Corredor Áreas Comuns



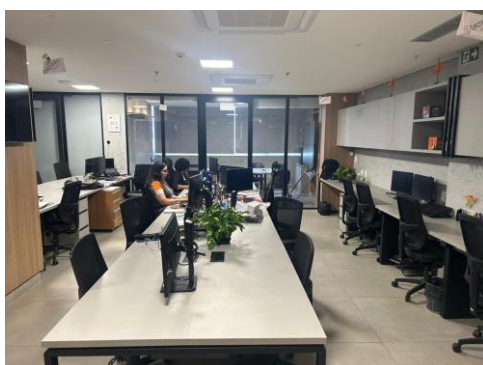
Sala Comercial



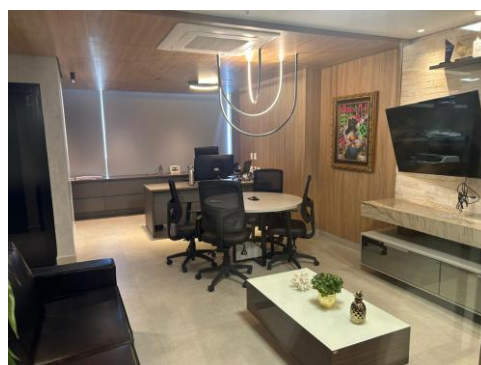
Sala Operacional



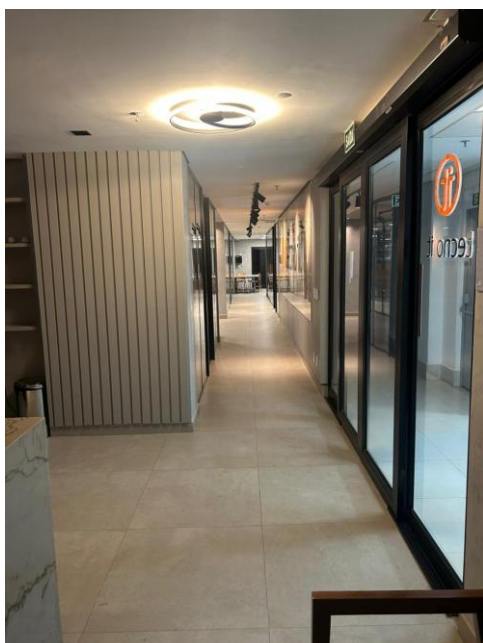
Recepção



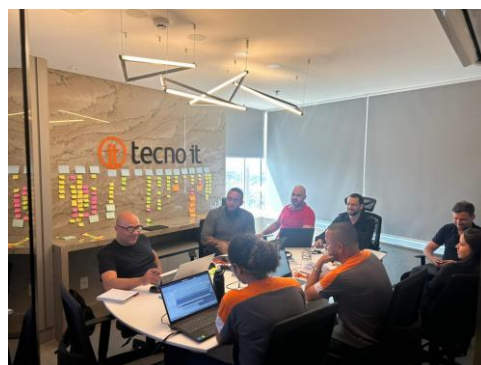
Sala Operacional



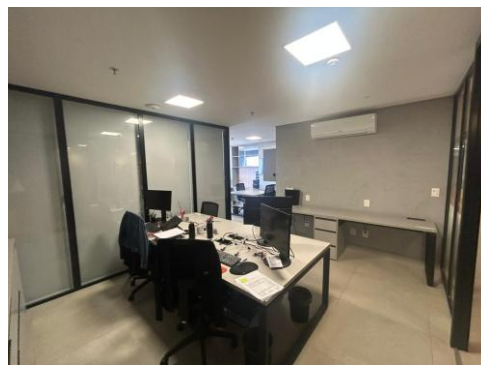
Sala CEO



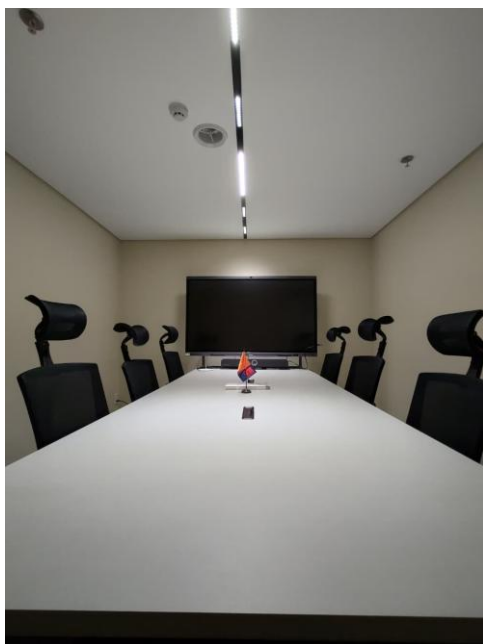
Corredor Entrada



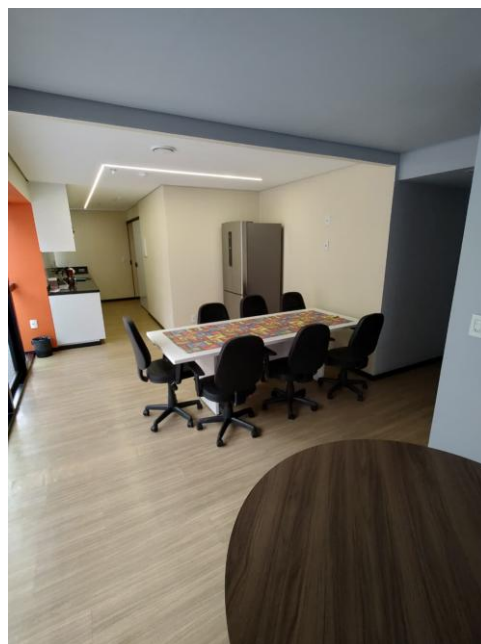
Sala de Reunião Principal



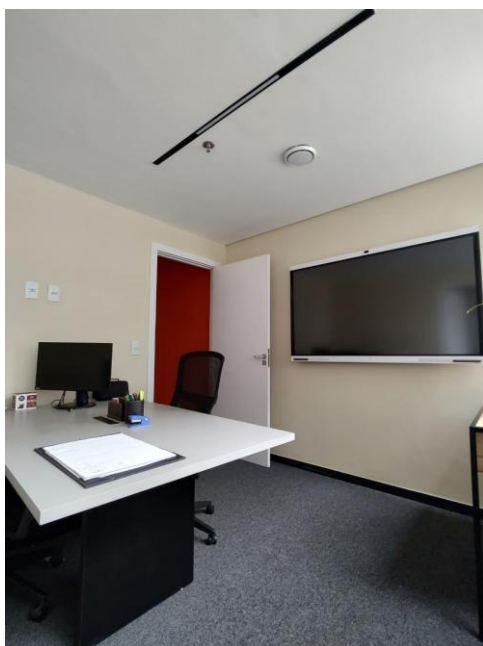
Sala Financeiro



Sala de Reuniões



Copa



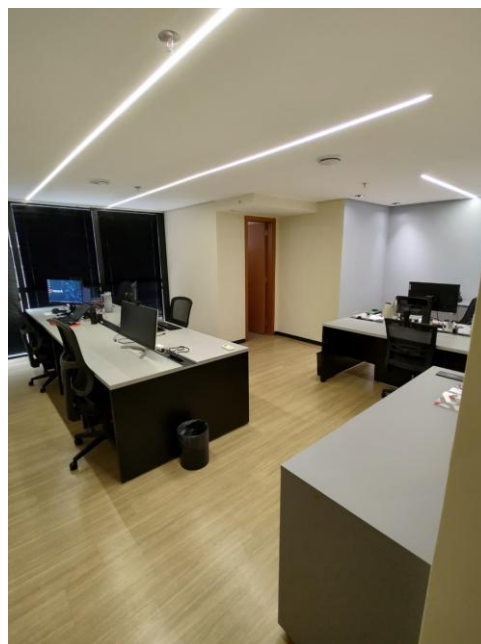
Sala Gestão Operações



Corredor Acesso Salas



Corredor Recepção-Entrada



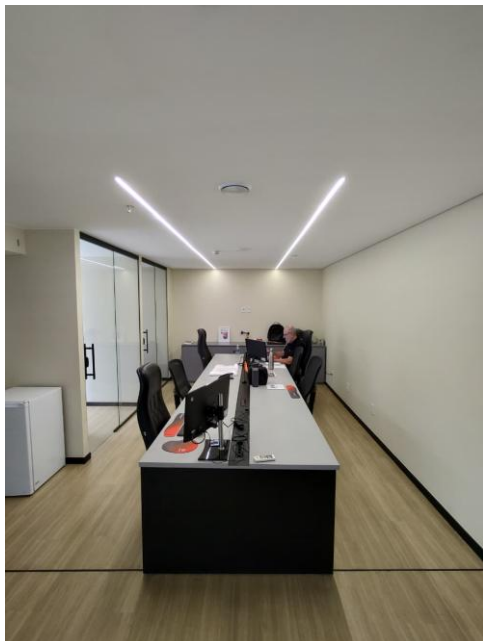
Sala de Pré-Vendas



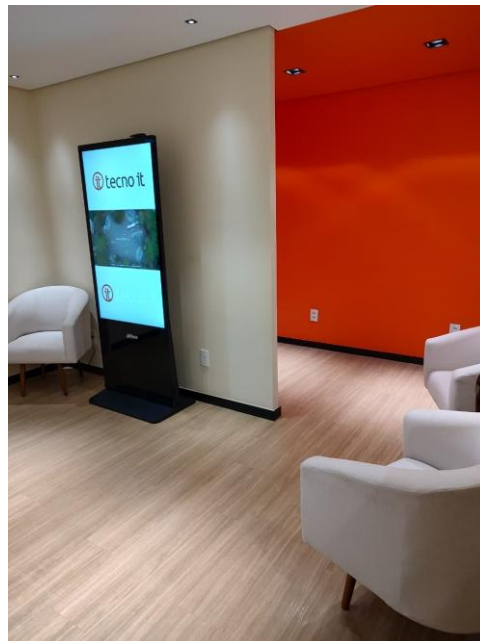
Sala da Gestão Comercial



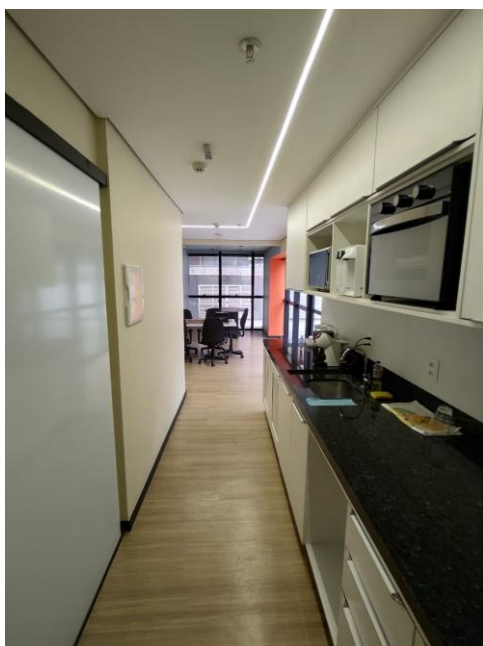
Sala Equipe Comercial



Sala Equipe Comercial



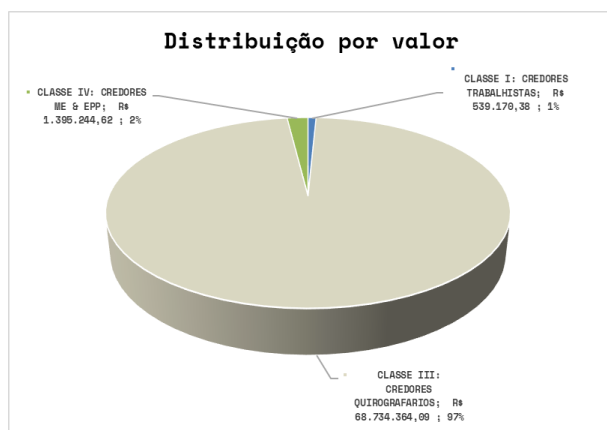
Recepção



Cozinha

A empresa apresentou os seus credores classificados nas seguintes classes e valores:

Classe	Quantidade	Valor
CLASSE I: CREDITORES TRABALHISTAS	41	R\$ 539.170,38
CLASSE III: CREDITORES QUIROGRAFARIOS	201	R\$ 68.734.364,09
CLASSE IV: CREDITORES ME & EPP	160	R\$ 1.395.244,62
TOTAL	402	R\$ 70.668.779,09



Foi apurado que a empresa possui o seguinte quadro de funcionários e colaboradores:

Contrato / Vínculo	Set/2025
CEO	1
CLT	54
PJ	44

A empresa protocolou em incidente específico as contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais sob o nº 5746676-21.2025.8.09.0051, nas quais constam o Balanço, Balancete e DRE, razão pela qual não serão juntados novamente neste relatório, a fim de evitar duplicidade e volume processual desnecessário.

As correspondências foram devidamente encaminhadas aos credores por este Administrador Judicial e serão anexadas no relatório a ser apresentado no próximo mês, da mesma forma que as demais providências deste auxiliar e dos outros atores do processo serão devidamente explicitadas, haja vista que algumas ainda correm prazo e estão em cumprimento, conforme atestamos.

Foi realizado a publicação do 1º Edital, nos moldes determinados pelo juízo, contudo, houve questionamento de credor quanto à possibilidade de sua nulidade ante a ausência de publicação no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), cujo pedido aguarda deliberação.

Ressalta-se que as informações e dados propostos na Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça a respeito da confecção do relatório mensal estão sendo consolidadas para apresentação, sendo que, desde já, segue o cronograma processual, que será mensalmente atualizado:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Evento	Movimentação	Lei 11.101/05
-	30/07/2025	Distribuição do pedido de RJ	1	-
-	11/08/2025	Deferimento do Processamento RJ	31	Art. 52
-	12/08/2025	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	54	Art. 33
-	13/08/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	32	-
-	16/09/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores	118	Art. 52, § 1º
01/10/2025		Prazo Fatal para apresentação das <u>Habilitações/Divergências administrativas</u>		Art. 7º, § 1º
12/10/2025		Prazo fatal para apresentação do Plano de <u>Recuperação Judicial</u>		Art. 53
15/11/2025		Prazo fatal para apresentação da Relação de <u>Credores do AJ</u>		Art. 7º, § 2º
		Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de <u>Credores do AJ</u>		Art. 7º, II e Art. 53
		Prazo fatal para apresentação das <u>Impugnações Judiciais</u>		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de <u>Recuperação Judicial</u>		Art. 55
10/02/2026		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
10/03/2026		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		-

* Nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ

A decisão de deferimento do processamento foi desafiada por alguns credores que questionaram pontualmente as tutelas antecipadas de urgência concedidas, sendo que o mérito quanto à viabilidade jurídica do processamento da recuperação não foi atacado.

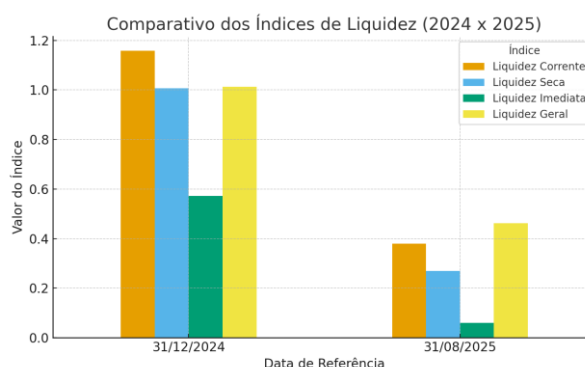
A contabilidade da empresa é realizada por KBL ACCOUNTING CONTAB EMPRESARIAL S/S, CNPJ 09.238.316/0001-90 e CRC-GO 1164/0, representado por Ivan Carlos de Lima.

Este relatório apresenta a análise comparativa dos índices de liquidez da empresa nos períodos de 31/12/2024 e 31/08/2025, com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial, Balancete e Demonstração do Resultado do Exercício.

Vejamos um comparativo de índices nos citados períodos:

Índice	31/12/2024	31/08/2025
Liquidez Corrente	1.16	0.38
Liquidez Seca	1.01	0.27
Liquidez Imediata	0.57	0.06
Liquidez Geral	1.01	0.46

O gráfico a seguir demonstra a evolução dos índices de liquidez entre 2024 e 2025:



A análise demonstra uma deterioração significativa dos indicadores de liquidez da empresa no período de 8 meses. A Liquidez Corrente caiu de 1,16 para 0,38, revelando insuficiência de capital de giro.

A Liquidez Seca caiu de 1,01 para 0,27, destacando maior dependência da realização dos estoques. A Liquidez Imediata, que indica a capacidade de pagamento com recursos em caixa, reduziu-se drasticamente de 0,57 para 0,06, expondo alta vulnerabilidade no curtíssimo prazo. Já a Liquidez Geral caiu de 1,01 para 0,46, evidenciando desequilíbrio estrutural e risco de solvência.

Essa evolução reflete redução acentuada do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo, somada ao aumento expressivo do Passivo Circulante e do endividamento total. O cenário aponta necessidade de reestruturação financeira, com renegociação de prazos, capitalização e reforço nas políticas de recebimento.

Observemos a correspondência e compreensão de cada um dos índices acima:

- Liquidez Corrente

- Fórmula: $\text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$
- Definição: Mede a capacidade da empresa em honrar as dívidas de curto prazo utilizando todos os ativos de curto prazo. É o indicador mais usado para avaliar o capital de giro.
- Análise: Em 2024 o índice era 1,16, indicando equilíbrio, mas em 2025 caiu para 0,38, o que revela insuficiência de recursos de curto prazo para quitar obrigações imediatas.

- Liquidez Seca

- Fórmula: $(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}) \div \text{Passivo Circulante}$
- Definição: Indica a capacidade da empresa de honrar suas dívidas de curto prazo sem depender da venda de estoques, que podem ser menos líquidos ou sujeitos a desvalorização.
- Análise: Caiu de 1,01 em 2024 para 0,27 em 2025, evidenciando dependência elevada dos estoques e redução da segurança financeira.

- Liquidez Imediata

- Fórmula: $\text{Disponível (Caixa e Equivalentes)} \div \text{Passivo Circulante}$
- Definição: Mede a capacidade de pagar dívidas de curto prazo utilizando apenas os recursos disponíveis em caixa, bancos e aplicações imediatas.
- Análise: Passou de 0,57 em 2024 para apenas 0,06 em 2025, mostrando forte descapitalização e prejudicando a solvência imediata.

- Liquidez Geral

- Fórmula: $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$
- Definição: Avalia a capacidade da empresa de honrar todas as obrigações (curto e longo prazo) com os ativos realizáveis de curto e longo prazo.
- Análise: Caiu de 1,01 em 2024 para 0,46 em 2025, evidenciando desequilíbrio estrutural e insuficiência de ativos para cobrir o passivo total.

Nas ações de fiscalização, foram realizadas reuniões com o CEO da empresa e seus advogados, a fim de melhor compreender as atividades empresariais e o desenvolvimento do processo de recuperação judicial, no que tange às pretensões e objetivos da devedora.

Foi realizado atendimento de credores por ligações telefônicas, mensagens por aplicativo whatsapp e e-mail, tendo iniciado a recepção de habilitações e divergências administrativas.

Registro que as informações sobre este processo de recuperação judicial e o contato com este Administrador Judicial estão sendo estabelecidos e poderão continuar sendo feitos pelos canais de endereço, telefone, whatsapp e site, já amplamente divulgados:

Av. Olinda, nº 960, Business Tower (Torre 1), Sala 1201,
Park Lozandes - CEP 74884-120 - Goiânia-GO - 62 99201-4242

www.jonasneto.adv.br
contato@jonasneto.adv.br

Sob a ótica administrativa, observa-se um desequilíbrio operacional significativo. A empresa apresentou em agosto/2025 uma receita líquida de aproximadamente R\$ 19,4 milhões, frente a custos de R\$ 26,6 milhões, gerando prejuízo bruto já na atividade principal.

Esse resultado indica que a estrutura comercial e de precificação não foi suficiente para absorver o aumento de custos de insumos e serviços. Administrativamente, isso representa ausência de

alinhamento entre receitas e custos, impactada por fatores externos (valorização do dólar, crise de semicondutores) e internos (expansão com forte aumento da folha salarial).

Outro ponto relevante é o crescimento do passivo circulante, que praticamente dobrou em oito meses, sem contrapartida em geração de caixa operacional. Esse aumento demonstra forte dependência de capital de terceiros de curto prazo, o que reduz a autonomia administrativa e pressiona o fluxo de caixa. A gestão, portanto, enfrenta o desafio de readequar a estrutura operacional para restaurar margens e reduzir a vulnerabilidade financeira.

Sob o aspecto contábil o balanço patrimonial evidencia desalinhamento estrutural. Em agosto/2025, o ativo circulante totalizava R\$ 21 milhões, enquanto o passivo circulante alcançava R\$ 55 milhões, resultando em liquidez corrente de apenas 0,38. Esse índice reforça a incapacidade de saldar compromissos de curto prazo sem renegociação ou capitalização adicional.

A liquidez imediata (0,06) expõe a quase inexistência de caixa disponível frente às obrigações. Além disso, a liquidez geral de 0,46 confirma que, mesmo considerando ativos realizáveis a longo prazo, a empresa não dispõe de recursos suficientes para cobrir todas as dívidas. Do ponto de vista contábil, esses indicadores configuram um

risco de inconsistência contábil, ainda que a empresa mantenha viabilidade operacional.

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) aponta prejuízo líquido acumulado de R\$ 24,8 milhões em 2025, contra um pequeno lucro de R\$ 675 mil em 2024. Esse salto negativo representa não apenas um reflexo da conjuntura externa, mas também evidencia fragilidade no controle de custos e despesas, já que os gastos operacionais foram mantidos ou aumentados mesmo em cenário de queda acentuada de receitas.

Numa análise crítica integrada, a situação econômico-financeira da empresa resulta de uma combinação de fatores externos e internos. No externo há crise internacional de insumos, alta do dólar, elevação da SELIC e restrição ao crédito, enquanto no interno, desponta a alavancagem excessiva, expansão sem equilíbrio de margens, aumento desproporcional da folha de pagamento e dependência de capital de giro de curto prazo, ou seja, empréstimo que foram efetuados para saldar as dívidas.

Do ponto de vista administrativo, o desafio está em revisar o modelo de negócios e realinhar custos às receitas, buscando eficiência operacional. Já no aspecto contábil, os índices de liquidez e o resultado negativo apontam para a necessidade de readequação

financeira, seja via renegociação de dívidas, captação de novos recursos ou aporte de capital.

Diante desse panorama, apurou-se que a crise da TECNO IT decorre de fatores alheios à sua governança e gestão interna, estando vinculada a um ambiente macroeconômico adverso e a dificuldades estruturais de mercado. Não obstante tais obstáculos, a companhia preserva sua viabilidade operacional, relevância estratégica e importância social, razão pela qual a recuperação judicial se apresenta como instrumento jurídico indispensável para viabilizar o reequilíbrio de suas finanças, assegurar a manutenção das atividades empresariais e resguardar os interesses de seus credores e colaboradores.

A análise evidencia uma empresa com relevância estratégica e capacidade técnica, mas que enfrenta desequilíbrio econômico-financeiro crítico. Administrativamente, a prioridade deve ser a reestruturação de contratos, revisão de despesas e busca por novas fontes de receita. Contabilmente, impõe-se a adoção de medidas que fortaleçam o patrimônio líquido e a liquidez, de modo a restabelecer a solvência e criar condições para a continuidade das operações.

A Recuperação Judicial, nesse contexto, não é apenas um mecanismo de proteção legal, mas sim um instrumento de reorganização essencial para permitir que a empresa retome sua sustentabilidade econômico-financeira.

É o relatório **preliminar**.

Goiânia, data da assinatura digital.

JONAS ALVES DE REZENDE NETO
Administrador Judicial